

PORTARIA No- 1.047, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova, em extrato, as diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para o credenciamento de instituições de educação superior e seus pólos de apoio presencial, para a modalidade de educação a distância, nos termos do art. 6 inciso IV, do Decreto 5.773/2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004 e os Decretos no 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e no 5.773, de 9 de maio de 2006, e o Parecer CNE/CES nº 195/2007, conforme consta do Processo nº 23001.000132/2007-10, resolve

Art. 1º- Aprovar, em extrato, as diretrizes para elaboração, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira - INEP, dos instrumentos de avaliação para o credenciamento de instituições de educação superior e seus pólos de apoio presencial, para a modalidade de educação a distância, anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Os instrumentos a que se referem o art. 1º- serão utilizados na avaliação de todas as propostas de credenciamento de instituições de ensino superior dos sistemas federal, estaduais e municipais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - EXTRATO

Os documentos de avaliação para credenciamento institucional para a modalidade de educação a distância serão organizados em dois instrumentos básicos:

1) Instrumento de avaliação para Credenciamento Institucional;

2) Instrumento de avaliação para Credenciamento de Pólos.

1) Para o credenciamento institucional serão abordadas as seguintes dimensões de avaliação:

A. Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância, a qual contemplará os indicadores abaixo:

a) Missão institucional para atuação em EAD

b) Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância

c) Plano de Gestão para a Modalidade da EAD

d) Unidade responsável para a gestão de EAD

e) Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD

f) Representação docente, tutores e discente

g) Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial

- h) Experiência da IES com a modalidade de educação a distância
- i) Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância
- j) Sistema para gestão acadêmica de EAD
- k) Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).
- l) Recursos financeiros

B. Dimensão 2: Corpo Social, a qual contemplará os indicadores abaixo:

- a) Programa para formação e capacitação permanente dos docentes
- b) Programa para formação e capacitação permanente dos tutores
- c) Produção científica
- d) Titulação e formação do docente do coordenador de EAD da IES
- e) Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES
- f) Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD
- g) Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD
- h) Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD.
- i) Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial
- j) Regime de trabalho
- k) Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo

C. Dimensão 3: Instalações Físicas, a qual contemplará os indicadores abaixo:

- a) Instalações administrativas
- b) Infra-estrutura de serviços
- c) Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)
- d) Plano de expansão e atualização de equipamentos
- e) Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação do acervo
- f) Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (administração das bibliotecas dos pólos de apoio presencial)
- g) Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial

Os instrumentos deverão ser construídos com a indicação dos requisitos legais pertinentes à educação superior, em especial, à modalidade de educação a distância.

2) Para o Credenciamento de pólos será considerada a dimensão única de projeto de pólo com as seguintes categorias de análise:

1) Organização institucional, com os indicadores:

- a) Planejamento e implantação do pólo
 - b) Justificativa para implantação do pólo
- 2) Corpo social, com os indicadores:
- a) Titulação acadêmica do coordenador do pólo
 - b) Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo
 - c) Vínculo de trabalho do coordenador do pólo
 - d) Titulação dos tutores
 - e) Qualificação e formação dos tutores em EAD

f) Corpo técnico e administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo

3) Infra-estrutura, com os indicadores:

- a) Instalações administrativas

- b) Salas de aula/tutoria
- c) Sala para a coordenação do pólo
- d) Sala para tutores
- e) Auditório/Sala de conferência
- f) Instalações sanitárias
- g) Áreas de convivência
- h) Recursos de informática
- i) Recursos de TIC (audio-visuais e multimídia)
- j) Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento
- k) Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo
- l) Biblioteca: Livros da bibliografia básica
- m) Biblioteca: Livros da bibliografia complementar
- n) Biblioteca: Periódicos especializados
- o) Laboratórios especializados

Os instrumentos de avaliação de pólos deverão ser construídos com a indicação dos requisitos legais pertinentes à educação superior, em especial, à modalidade de educação a distância.

Os instrumentos deverão ser construídos com parte inicial dedicada ao levantamento das características e informações do pólo, quanto às especificidades da modalidade de EAD.